



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO Nº 160/2023

Indico a Douta Mesa, ouvido o Plenário na forma Regimental vigente, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Eliana Gonzaga de Jesus, para que se realize a abertura da conta do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, conforme Lei 1.000/2014 aprovada nesta Casa Legislativa.

Plenário da Câmara Municipal da Cachoeira, 06 de dezembro de 2023.

Laelson Luís Ferreira Bispo

Vereador autor - PSB

Praça da Aclamação, S/N CEP-44.300-000

CNPJ 34.219.246/0001-70 e-mail câmaradacachoeira@hotmail.com
Tel fax: (75) 3425-1018